



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA-GERAL

### Comitê de Gestão de Riscos

PROCESSO Nº 2022.0.000031173-2

### ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2023

<b>Data</b>	<b>24/05/2023</b>
<b>Início</b>	<b>11:45</b>
<b>Fim</b>	<b>13:45</b>

#### 1. Integrantes (em reunião presencial)

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
<b>Eline Iris Rabello Garcia da Silva</b>	<b>Diretoria-Geral</b>
<b>Mariana Figueiredo Correa</b>	<b>Secretaria-Geral da Presidência</b>

<b>Filipe Vieira de Carvalho</b>	<b>Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral</b>
<b>Ana Luiza Claro da Silva</b>	<b>Secretaria Judiciária</b>
<b>Renata Motta Geronimi</b>	<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b>
<b>Michel Marchetti Kovacs</b>	<b>Secretaria de Tecnologia da Informação</b>
<b>Alexander Moraes Rocha</b>	<b>Secretaria de Administração</b>
<b>Hugo Gonzalez dos Santos</b>	<b>Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais</b>
<b>Luciano Gonçalves de Carvalho</b>	<b>Secretaria de Orçamento e Finanças</b>
<b>Robson Alves de Oliveira Sobrinho</b>	<b>Coordenadoria de Planejamento Estratégico</b>

## Convidados

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
<b>Vivian Maria Nogueira Bacelar</b>	<b>Ouvidoria Eleitoral</b>
<b>Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu</b>	<b>Escola Judiciária Eleitoral</b>
<b>Stefano Sales Teixeira</b>	<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b>
<b>Carlos Eduardo de Queiroz Pereira</b>	<b>Secretaria de Auditoria Interna</b>
<b>Thiago Marvila Moraes</b>	<b>Secretaria de Auditoria Interna</b>

<b>André Luiz Trindade Rocha</b>	<b>Secretaria Judiciária</b>
<b>Alessandra dos Santos Megre</b>	<b>Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral</b>
<b>Tatiana de Freitas Kagohara</b>	<b>Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno</b>
<b>Suzana Martins Ramos Pinto</b>	<b>Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno</b>

## **2. Pauta**

1. Apresentação do desempenho do indicador estratégico IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos;
2. Proposta e aprovação dos gestores dos riscos estratégicos;
3. Apresentação da forma de tratamento dos riscos estratégicos.

## **3. Descrição da reunião**

A reunião do Comitê de Gestão de Riscos foi aberta pela Diretora-Geral, Eline Iris Rabello Garcia da Silva, que agradeceu a presença dos integrantes e convidados, passando a palavra, em seguida, à titular da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno.

A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno, Tatiana Kagohara, deu início à apresentação e repassou a pauta da reunião. Prosseguiu então para o primeiro ponto, qual seja a apresentação do desempenho do indicador estratégico IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos.

### **1. Apresentação do desempenho do indicador estratégico IE 29 - Índice de aprimoramento da gestão de riscos e controles internos**

A Diretora-Geral primeiramente destacou que o aprimoramento da gestão de riscos, tema do IE 29, é um assunto que está sendo construído de forma gradual e paulatina dentro do Tribunal, de forma semelhante à ocorrida com o planejamento estratégico anos atrás, por exemplo. Na

sequência, a Assessora contextualizou os avanços da implantação da gestão de riscos no Tribunal e, sobre a forma de mensuração do indicador, lembrou os oito critérios de avaliação previstos em sua ficha técnica (riscos críticos - identificação, monitoramento e controle, plano de continuidade de negócios, gestão de riscos com apoio decisório, estrutura de gestão de riscos, comunicação e aprimoramento).

Foram destacados os seguintes pontos: sobre a proposta de alteração da Política de Gerenciamento de Riscos (Resolução TRE-RJ nº 1.101/2019) submetida anteriormente à Presidência: uma vez que não pôde ser apreciada, foi solicitado o retorno do processo à ASGERI para nova revisão, uma vez que, com o andamento das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e, ainda, o fato de o assunto ter sido objeto de uma auditoria específica no final do ano anterior, já foram identificadas possíveis outras alterações a serem feitas; ainda sobre a Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos, foi informado que as conclusões expostas no Relatório de Auditoria correspondente (nº 06/2022) pautarão as ações futuras relacionadas à gestão de riscos; sobre o critério da comunicação, a principal ação já desenvolvida foi o recente lançamento do Portal de Riscos, local na intranet onde estão sendo concentradas todas as informações sobre o assunto; outras iniciativas que – embora não tenham o condão de movimentar o indicador – também são muito importantes, já foram concluídas: a capacitação em plano de continuidade de negócios e a capacitação em gestão de riscos de segurança da informação (tendo sido elaborada, ainda, neste último caso, uma minuta de normativo).

Em seguida, foram exibidos os resultados do IE 29 nos últimos três trimestres, destacando-se que no 1º trimestre de 2023 a meta estabelecida foi superada. Um dos itens de controle avaliados nesse indicador, inclusive, já foi adotado integralmente: a identificação de riscos críticos.

Neste ponto, a Assessora esclareceu que estão sendo considerados como riscos críticos os riscos estratégicos e que os riscos de processos estão sendo computados no outro indicador (IE 28). Por outro lado, o único item de controle previsto que ainda não foi iniciado refere-se ao ciclo de aprimoramento da gestão de riscos, que diz respeito ao estabelecimento de parâmetros de temporalidade e métodos para a revisão do processo de gerenciamento de riscos.

Há, ainda, quatro itens em nível inicial (Riscos críticos monitorados, Plano de continuidade de negócios, Apoio à tomada de decisão e Comunicação) e dois itens em nível intermediário (Controle de riscos críticos implementados e Avaliação da estrutura de gestão de riscos).

Encerrando este tópico, foram apresentadas as perspectivas de avanços em cada critério de avaliação do indicador e uma lista de ações a serem trabalhadas em 2023: capacitação em gestão de riscos (para, se possível, gestores de processos críticos e riscos estratégicos, assistentes de planejamento, gestores e fiscais de contratos); revisão da Política de Gerenciamento de Riscos; revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos; início da elaboração do Business Impact Analysis (BIA), como parte da implantação da Gestão de Continuidade de Negócios (GCN); definição da estrutura de relatório para o CGERI; implantação da gestão de riscos em

processos críticos; e início do monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos.

## 2. Proposta e aprovação dos gestores dos riscos estratégicos

Antes de abordar a definição dos gestores dos riscos estratégicos, ponto principal da reunião, fez-se um breve esclarecimento do propósito deste trabalho, que é garantir o alcance dos objetivos do Tribunal. Desse modo, a Assessora alertou que os riscos não devem ser encarados como um fim em si mesmos, mas o foco deve estar nos objetivos – não só nos estratégicos, mas também nos institucionais, tendo-se sempre em vista os resultados esperados e a melhoria das entregas do órgão.

Para tanto, expôs os seguintes pontos a serem observados pelos gestores: 1) **Ambiente**: o primeiro passo é ter atenção permanente ao ambiente, isto é, ao que está acontecendo ao redor que pode influenciar o nível de risco; 2) **Compartilhamento das informações**: um gerenciamento de riscos estruturado requer que as informações sejam compartilhadas, estejam disponíveis e circulando; 3) **Priorização do que é mais crítico**: ao se verificar se o ambiente se tornou propício para que o evento de risco ocorra, a gestão de riscos fornece um norte para o gestor avaliar onde deve atuar com prioridade; 4) **Controle de fatores que impactem no desempenho desejado**: na aplicação de controles, deve-se olhar para o desempenho, o que é preciso alcançar, e não só para o risco isoladamente.

Em seguida, todos os passos do gerenciamento dos riscos estratégicos desenvolvidos no ano passado, até chegar aos níveis de riscos residual (todos “Alto” ou “Muito Alto”), foram recapitulados. Dado que já foi concluída a identificação e análise dos riscos (avaliação de probabilidade, impacto e controles), doravante será feita a priorização dos riscos estratégicos e iniciada a fase de tratamento e monitoramento.

Na sequência, a Assessora lembrou que, para que seja possível tratar e monitorar os riscos estratégicos, é preciso que cada risco tenha um gestor designado, isto é, uma pessoa que ficará incumbida de detectar as mudanças de ambiente, as ocorrências dos riscos e os eventuais impactos.

A Diretora-Geral assinalou que os titulares das unidades seriam os mais indicados para exercer esse papel, visto que, de certa forma, já fazem esse trabalho, ainda que de maneira informal, como parte de suas atuações no dia a dia das unidades. A diferença é que agora essa atividade será feita de maneira sistematizada e formalizada.

A Assessora da ASGERI explicou que a análise que levou à proposta de gestores de riscos estratégicos previamente encaminhada aos participantes levou em conta qual unidade deteria maiores informações ou possibilidade de ação direta para mitigação de cada risco, ou seja, a unidade que estaria mais próxima do risco. Em uma segunda perspectiva, foi avaliado qual Objetivo Estratégico teria mais afinidade com o risco, ou qual seria o gestor do Objetivo

Estratégico mais diretamente ligado àquele risco específico. Não obstante, para alguns casos, a gestão compartilhada entre mais de uma unidade poderia se revelar mais adequada.

**Após discussão da proposta, foram aprovados como gestores dos riscos estratégicos os titulares das seguintes unidades:**

1. Redução da dotação orçamentária da Justiça Eleitoral – **SOF**
2. Ataques cibernéticos – **STI**
3. Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica – **COSOC**
4. Redução da força de trabalho no TRE-RJ – **SGP**
5. Aumento da desconfiança e do descrédito nas instituições públicas e governamentais – **CPLAN e COSOC**

*Observações: Apesar de a COSOC possuir ferramenta de monitoramento, o assunto também está associado a governança. A Diretora-Geral sugeriu o compartilhamento entre as unidades por, pelo menos, um período de 3 meses.*

6. Reformas na legislação eleitoral – **ASPLEL**
7. Morosidade no julgamento dos processos – **SVPCRE (1º grau) e SGPR (2º grau)**
8. Falhas no processamento judicial e sistemas de controle – **SVPCRE (1º grau) e SGPR (2º grau)**
9. Aumento do abuso de poder nas eleições – **SVPCRE (1º grau) e SGPR (2º grau)**
10. Baixa adesão de magistrados e servidores em ações de voluntariado – **EJE e SGP**

*Observações: A representante da EJE apresentou dúvida se a SGPR deveria entrar como unidade co-gestora, em relação aos magistrados. ASGERI explicou que embora a EJE não detenha poder de decisão, mais importante é a unidade possuir a percepção sobre o risco e as possíveis ações de mitigação, assim como a possibilidade de articular com as demais partes envolvidas. O compartilhamento com a SGP foi entendido como necessário, devido à amplitude de algumas ações, como as da Justiça Itinerante. Além disso, o aspecto do voluntariado de servidores em geral consta como consequência do risco, além de sua vinculação ao OE 10.*

11. Baixo envolvimento da liderança – **CPLAN**

*Observações: Embora o OE seja gerido pela SGPR, a CPLAN está à frente da coordenação dos trabalhos de estruturação da governança. Posteriormente,*

*poderá haver revisão. De qualquer forma, a titular da SGPR ressaltou a necessidade de que as ações de tratamento sejam debatidas com aquela unidade.*

12. Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais – **ASINFO**

*Observações: Embora o OE seja gerido pela SAD, a ASINFO está mais proximamente ligada ao assunto de segurança da informação e proteção de dados pessoais do que CODIM.*

13. Celebração de parcerias com instituições públicas e privadas – **SGPR**

14. Incremento da inteligência artificial nos processos de trabalho da Justiça Eleitoral – **STI**

15. Adesão da sociedade aos serviços oferecidos de forma virtual – **CPLAN e COSOC**

*Observações: Além da CPLAN, prevaleceu o entendimento de que, embora haja uma forte conexão com a temática da inovação, há também um papel importante da COSOC, como unidade que possui ferramentas relacionadas ao tema e melhores condições de avaliar o ambiente, além dos serviços virtuais que já foram desenvolvidos e precisam ser divulgados. A OUVE se colocou à disposição para passar a percepção do público externo colhida na CAT, redes sociais, etc.*

A titular da ASGERI ressaltou que, independentemente de a gestão de determinado risco ser compartilhada ou não, as unidades podem e devem consultar outras áreas a fim de levantar informações que subsidiem a análise.

Respondendo dúvida da SJD relativa a uma sugestão de implementação de controle adicional feita em reunião anterior para o risco “7. Morosidade no julgamento dos processos” (painel de BI de processos judiciais paralisados), a Assessora explicou que essas ações serão objeto das próximas reuniões. Na oportunidade, refez o alerta de que o CGERI não deve ser visto como uma instância deliberativa/autorizativa sobre quais controles devem ser adotados. O início de uma ação de tratamento prescinde de deliberação do Comitê, cabendo a este ser, sobretudo, um espaço de discussão sobre os riscos e de análise quanto à suficiência dos controles. Até mesmo porque, como pontuou a Diretora-Geral, há outros fóruns específicos para avaliar e decidir a implantação de inovações que favorecem o controle, a exemplo do CGovTIC.

Passou-se então à priorização de riscos estratégicos. Da lista de riscos estratégicos (12 ameaças e 3 oportunidades), foi proposta a priorização imediata dos seguintes, pelos fatores de justificativa ao lado:

1. Redução da dotação orçamentária da Justiça Eleitoral	Previdência de devolução de valores ao TSE, em vigor da Nova Lei de Licitações
4. Redução da força de trabalho no TRE-RJ	Conclusão da implantação do Dimensionamento da Força de Trabalho, aplicação da pesquisa clima, término da validade do concurso público, desempenho dos indicadores estratégicos
7. Morosidade no julgamento dos processos	Desempenho dos indicadores Justiça em números, alto estoque processual
10. Baixa adesão de magistrados e servidores em ações de voluntariado	Desempenho dos indicadores estratégicos
11. Baixo envolvimento da liderança	Mudanças de gestão no exercício, assuntos estruturantes em pauta
12. Tratamento inadequado ou exposição indevida de dados pessoais	Ações estruturantes em curso, indicadores não mensurados

A representante da ASGERI esclareceu os pontos que foram levados em consideração na proposta de priorização, dentre eles alguns fatores mais gerais, como o fato de estarmos em ano não eleitoral, fazendo mais sentido, dessa forma, trabalhar com riscos não associados ao período eleitoral; e, embora em uma análise mais superficial, o desempenho dos principais OEs associados.

Foi apresentado questionamento se o risco de ataques cibernéticos não mereceria ser priorizado. A ASGERI esclareceu não ter constado na proposta devido ao fato de que ficou assentado que seria tratado em outro âmbito, nas instâncias específicas. **Contudo, pela relevância, o CGERI decidiu acrescentar o risco “2. Ataques cibernéticos” à lista de priorizados.**

**Sendo assim, o Comitê aprovou a priorização dos riscos estratégicos 1, 2, 4, 7, 10, 11 e 12.**

Foi questionado, ainda, se alguns riscos deixariam para ser tratados apenas no próximo ano, a exemplo do risco “3. Disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral e funcionamento da urna eletrônica”. A Diretora-Geral esclareceu que os riscos não priorizados serão igualmente tratados e que a priorização pode ser revista daqui a um ou dois ciclos. O representante da COSOC registrou que para sua unidade não existe nenhuma preocupação maior do que a temática do risco estratégico 3 e que este ano está sendo usado para trabalhar e preparar a execução a ser feita no ano que vem, razão pela qual não defenderia sua priorização neste momento. A Assessora da ASGERI complementou que o contexto atual é o do ano não eleitoral e há questões claramente críticas. Porém, como isto será dinâmico, pode ser válida uma revisão no último trimestre.

### 3. Apresentação da forma de tratamento dos riscos estratégicos

A titular da ASGERI esclareceu que o monitoramento e tratamento dos riscos estratégicos se dará em 3 passos: 1) Avaliação do ambiente; 2) Análise do comportamento do risco e impacto nos objetivos estratégicos; 3) Ações de mitigação ou aproveitamento (implementadas e planejadas).

Foram dados alguns exemplos práticos e destacou-se, quanto às ações de mitigação, que se houver alguma ação fora da alçada do gestor, este deverá verificar o que pode ser proposto que seja feito.

Para realização do monitoramento, ressaltou que se buscou um modelo que seja dinâmico e acrescente valor e não só mais trabalho para os gestores.

A Assessora informou que a ASGERI está acompanhando a implantação da metodologia OKR no Tribunal e mantendo diálogo com a CPLAN para alinhamento dos trabalhos das duas unidades. Nesse sentido, assim como será feito nessa outra frente de trabalho, propõe que as ações de mitigação dos riscos também sejam pensadas para o período de 3 meses, de modo que haja uma maior percepção de avanço e satisfação, além de coincidir com a periodicidade de reuniões do CGERI, nas quais serão feitos os reportes (“o que fiz” e “o que vou fazer”). Contudo, recomendou que haja reuniões com ciclos menores no âmbito das unidades responsáveis. Além disso, os assistentes de planejamento podem e devem atuar nessa questão, assim como outros servidores de cada área.

Para facilitar o reporte do monitoramento dos riscos e possibilitar a transparência, ASGERI irá elaborar e compartilhar um *template*, a ser preenchido pelo gestor de riscos e apresentado nas próximas reuniões do Comitê.

Na oportunidade, o Secretário de Auditoria Interna observou que o gestor de riscos é também o gestor dos controles que o mitigam. Nesse sentido, lembrou que no material de preparação da reunião, há um rol de controles existentes e outros planejados, que orientou a avaliação dos níveis de risco. Desse modo, alertou que a efetiva implementação dos controles já previstos é extremamente importante. Por fim, registrou que a SAU se coloca como colaboradora deste processo.

Finalizando a reunião, foi aprovado o calendário de reuniões trimestrais do CGERI, a ocorrer nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, datas a definir posteriormente. Reiterou-se que, em cada encontro, serão feitos o reporte dos riscos priorizados e a discussão de acordo com o desempenho dos objetivos impactados.

A Diretora-Geral agradeceu a participação de todos e todas e, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada.

### 4. Anexos

- Lista de riscos estratégicos com gestores definidos e priorização

---

**HUGO GONZALEZ DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**THIAGO MARVILA MORAIS**  
**ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 21:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 07/06/2023, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR**  
**CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 07/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 11/06/2023, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 12/06/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALEXANDER MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/06/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA**  
**SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MICHEL MARCHETTI KOVACS**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
**SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 14/06/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**STEFANO SALES TEIXEIRA**  
**COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO**  
**COORDENADOR(A) DE CONTÁBIL E FINANCEIRA**



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU**  
**ASSESSOR I**



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FILIFE VIEIRA DE CARVALHO**  
**ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 15/06/2023, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE**  
**ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO**  
**ASSISTENTE V**



Documento assinado eletronicamente em 19/06/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA**  
**ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**



Documento assinado eletronicamente em 19/06/2023, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3169931** e o código CRC **BCA2A55D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---